



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 1.540, DE 03 DE SETEMBRO DE 2012.**

**O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014671/2012-41, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.060/DAP-2012, de 28/05/2012, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 08/06/2012, que concedeu a conversão do tempo de serviço exercido sob condições especiais pela servidora **GILZA MARIA SOARES BULHÕES CALHEIROS**, matrícula SIAPE nº 0530189, onde se lê: "Nutricionista", leia-se: "**Médica-Área**".

  
\_\_\_\_\_  
**FREDERICH DUQUE EBRAHIM  
DIRETOR GERAL/DAP**

**MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09  
EM 06/09/12**